

B)3.
GAP
DAFRH
DIGEF
SERPP
SECONT
TES
GAI
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº: 08/2017

PROPOSTA

Nº: 34/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 19/04/17

DELIBERAÇÃO Nº: 141/17

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO, PARA O ANO LETIVO 2017/2018, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR MAIS UM ANO LETIVO

É da competência da autarquia instituir em todas as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins-de-infância do concelho, com a adaptação e requalificação dos espaços, o fornecimento de refeições escolares, que é cada vez mais procurado, constituindo assim um instrumento de apoio às famílias.

A promoção da equidade do sistema educativo impõe o reforço e o alargamento de políticas de apoio às famílias no âmbito socioeducativo, nomeadamente no domínio da ação social escolar. Sendo responsabilidade do Estado a prestação dos apoios no âmbito da ação social escolar, sendo esta partilhada entre a Administração Central e os Municípios.

A oferta de uma refeição quente e de qualidade a todas estas crianças, que para algumas se revela ser a sua única refeição diária, tem-se revelando como uma necessidade imperiosa na oferta de qualquer equipamento educativo. Os apoios alimentares constituem uma modalidade de apoio no âmbito da ação social escolar e o fornecimento de refeições em refeitórios escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.

Considerando que, alguns equipamentos educativos ou não dispõem de pessoal que permita a execução das refeições escolares ou os equipamentos escolares não dispõem de cozinha, pretende-se o fornecimento de refeições escolares em regime de catering a quente, incluindo a colocação de pessoal necessário, bem como,

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; Abstencões; Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

5

o fornecimento de refeições escolares com confeção na própria escola, incluindo também a colocação de pessoal e a matéria-prima alimentar e ainda o fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar.

Considerando que, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) da Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, no entanto a alínea c), do n.º 2, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determina a aprovação prévia pela Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais;

Neste contexto, propõe-se, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere:

1 – A abertura do concurso público n.º 12/CP/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares para alunos dos jardins-de-infância e para alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho, para o ano letivo de 2017/2018, podendo ser prorrogável por mais um ano letivo, com o preço base de € 1.580.000,00 + IVA (um milhão e quinhentos e oitenta mil euros), nos termos da alínea b), do artigo 20.º, e artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2017: 357.080,00 € c/IVA incluído

Ano 2018: 892.620,00 € c/IVA incluído

Ano 2019: 535.620,00 € c/IVA incluído

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivos anexos, com prazo para apresentação de propostas de 47 dias, nos termos dos artigos 41.º e 42.º do Código dos Contratos Públicos.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

3 – A aprovação da constituição do júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a sua constituição do seguinte modo:

Presidente: Dr. Luís Liberato
Dra. Maria Celeste Paulino
Vogais: Dra. Sílvia Maria Barbeiro
Dra. Maria Conceição Noronha
Sra. Susana Margarida Calixto

Propõe-se ainda, a delegação na Sr.ª Presidente da Câmara, Dr.ª Maria das Dores Meira, de todas as competências, nomeadamente:

- Decisão de ordenação, exclusão e adjudicação de propostas;
- Aprovação da minuta do contrato;
- Resposta às reclamações da minuta do contrato;
- Prestação/substituição de garantia bancária; e
- Liberação da garantia bancária.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR:

Votos Contra;

Abstencões;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2017/04/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A050203	scalixto	2017/04/10	2417	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONCURSO PÚBLICO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1315/2017
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2016/2017. RQI 1663/2017/SEPE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: SE51-Alimentação-Prestação de Serviços
ORGÂNICA : 06 DEP.CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO, JUVENT. E INC.SOCIAL
ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS
PLANO : 2008 A 2
ENSINO BASICO
Serviço de refeições para as escolas

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
417.913,45
A CABIMENTAR
357.080,00
SALDO APÓS CABIMENTO
60.833,45

EXTENSO

TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/04/12

SERVIÇO REQUISITANTE

Setor de Equipamentos e Parque Esc

(balsinha)

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE NUMERO 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
ORIGINAL

DATA	PAGINA
2017/03/30	1

REQUISIÇÃO INTERNA

EMIÇÃO	NUMERO	ANO
2017/03/30	1663	2017

DESTINO	UA060203	- Setor de Equipamentos e Parque Escolar	PPI
REQUERENTE	A060203	- Setor de Equipamentos e Parque Escolar	
FUNCIONÁRIO	volliv	- VERA ALEXANDRA LUIS DE OLIVEIRA	
ARMAZEM	A1	- SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO	

AUTORIZACAO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO	DATA LIMITE ENTREGA
2017/03/30	ESCOLA 1.º CICLO DO ALTO DA GUERRA		

LINHA	ARTIGO		UNI- DADE	QUANTIDADE		CLASSIFICAÇÃO			
	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO		PEDIDA	ENTREGUE	T.D.	ORG.	ECO.	PLANO
1	200502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VÁRIAS ACTIVIDADES - CONCURSO PUBLICO DA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2017/2018.		1.000		SE64	06	020225	

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES A PREENCHER PELO SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO SERVIÇO REQUISITANTE PARA PROSSEGUIR COM O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS REQUISITADOS NÃO EXISTENTES EM ARMAZÉM.

FUNCIONÁRIO
Vera Oliveira

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO REQUISITANTE
[Assinatura]

PROCESSADO POR COMPUTADOR